



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

## “LEI COMPLEMENTAR Nº 2.759”

**DATA:** 11 de fevereiro de 2021.

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.056 DE 16 DE MARÇO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LEI:

**Art. 1º.** O art. 5º da Lei Complementar nº 2.056, de 6 de Março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 5º.** A Taxa de Roçada será cobrada com base no custo do serviço, ao valor de 0,010 (dez milésimos) VRM – Valor de Referência Municipal o metro quadrado, que será informado e atualizado, anualmente, pela secretaria competente para execução deste serviço, na forma prevista na Legislação complementar.”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ONZE (11) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM (2021).

  
MOACIR OLIVATTI  
PREFEITO MUNICIPAL